

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.09.2013.**

1 Aos 10 (dez) dias do mês setembro do ano 2013 (dois mil e treze), às 14 (quatorze)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da  
3 Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor **Luiz**  
4 **Rogério Bastos Leal**, no exercício do cargo de Reitor, presentes os Conselheiros a  
5 seguir relacionados: **Rosilda Arruda Ferreira** (suplente do Pró-Reitor de  
6 Desenvolvimento de Pessoas), **Maria Isabel Pereira Vianna** (Pró-Reitora de  
7 Planejamento e Orçamento), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Administração), **Dulce**  
8 **Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil),  
9 **Marcel Lautenschlager Arriaga** (ODO), **Paulo Antonio de Freitas Balanco** (ECO),  
10 **Orlando Caires Neves** (IMS), **Geraldo Nunes de Queiroz** (ENG), **Ronaldo**  
11 **Montenegro Barbosa** (GEO), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Lorene**  
12 **Louise Silva Pinto** (FMB), **Joseilton Silveira da Rocha** (FCC), **Adelmir de Souza**  
13 **Machado** (ICS), **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Maria Victoria Espiñeira**  
14 **Gonzalez** (FFCH), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Isabela Cardoso de Matos**  
15 **Pinto** (ISC), **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Nanci Santos Novais** (EBA), **Eliene Benício**  
16 **Amâncio Costa** (TEA), **Messias Guimarães Bandeira** (IHAC), **Antonio Marcos**  
17 **Chaves** (IPSI), **Sueli Almuina Holmer Silva** (BIO), **Eliete da Silva Bispo** (FAR),  
18 **Evandro Carlos Ferreira dos Santos** (MAT), **Francisco Lima Cruz Teixeira**  
19 **(ADM)**, **Júlio César de Sá da Rocha** (DIR), **Edilson Fortuna de Moradillo** (QUI),  
20 **Celeste Maria Philigret Baptista** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino) e  
21 **Wilson da Silva Gomes** (Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão);  
22 os representantes dos servidores técnico-administrativos **Cássia Virgínia Maciel**,  
23 **Renato Jorge Pinto**, **Eliete Gonçalves da Silva** e **Antônio Bomfim Moreira**; e os  
24 representantes estudantis **Elen Rebeca Almeida da Silva**, **Marina Araújo Fernandes**,  
25 **Ana Clara Auto**, **Rodger de Santana Rocha** e **Ingrid Moraes**. Havendo quorum, o  
26 **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença do Conselheiro  
27 **Geraldo Nunes de Queiroz**, Decano da Congregação da Escola Politécnica,  
28 participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e, em seguida, promoveu,  
29 excepcionalmente, por razões operacionais, uma inversão entre os dois primeiros  
30 tópicos da pauta, então ingressando na **Ordem do Dia** através do **item 02: Processo nº**  
31 **23066.029822/12-75 – Minuta de Resolução referente aos critérios de concessão de**  
32 **gratificações por encargos de cursos e concursos. Relatoria: Comissão de Normas e**  
33 **Recursos**. Com a palavra, o Conselheiro **Ronaldo Barbosa** procedeu à leitura do  
34 parecer (anexo), concluindo com a indicação de aprovação da minuta sobre o assunto  
35 em apreço, já deferida pela unanimidade da citada Comissão e distribuída para  
36 conhecimento, apreciação e manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro **Antônio**  
37 **Bomfim Moreira** ressaltou e comentou acerca da importante e ativa participação da  
38 representação técnico-administrativa no processo de discussões do mencionado tema,  
39 cuja decisão e respectivo texto normativo contemplam, satisfatoriamente, a aludida  
40 categoria universitária. O Conselheiro **Orlando Neves** sugeriu a inserção, no **Art. 1º** do  
41 documento em exame, da possibilidade de apoio operacional logístico a servidores  
42 técnico-administrativos para efeito de realização de concursos docentes em limite de até  
43 8 horas. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa**, relator da matéria, efetuou os seguintes  
44 registros: 1- pessoal proposição de uma alteração na redação do **Art. 2º, inciso III** da  
45 minuta, com a substituição do seu trecho final: "... conforme Art. 21, inciso XII da MP  
46 nº 614, de 14 de maio de 2013" para: "... conforme legislação vigente", com a seguinte  
47 formatação: "o valor da gratificação não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luiz Rogério Bastos Leal", "Ronaldo Barbosa", and others. There are also some illegible scribbles and a small number "1" at the bottom right.



48 de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e  
49 previamente aprovada pelo dirigente máximo da Instituição, que poderá autorizar o  
50 acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, exceto para docentes em  
51 regime de DE, conforme legislação vigente.”, então justificada pela concreta  
52 perspectiva de modificação da referida legislação, com reflexos na Resolução a ser  
53 aprovada pelo Conselho, assim precavendo-se contra a eventual necessidade de ajustes  
54 colegiados posteriores; 2- consulta à Professora Rosilda Ferreira acerca da viabilidade  
55 de aceitação da proposta encaminhada pelo Conselheiro Orlando Neves, por ela  
56 admitida, com a dupla justificativa da sua permissão legal e do reduzido impacto  
57 financeiro dela decorrente, desde que não extensiva aos professores, vindo então a ser  
58 acatada e incorporada pelo relator. O Conselheiro **Paulo Balanco** questionou a  
59 sistemática a ser adotada sobre o assunto relativo aos concursos docentes, em face de  
60 um aparente acréscimo financeiro a ser concedido aos técnicos supostamente  
61 contratados para desenvolvimento das atividades a eles atribuídas no exercício regular  
62 das suas funções e o Conselheiro **Orlando Neves** associou aquela iniciativa a um  
63 procedimento de execução de tarefas adicionais, a serem realizadas sob as condições de  
64 horários e remunerações extraordinárias, sendo apoiado pelo Conselheiro **Dirceu**  
65 **Martins** através de considerações e comentários complementares acerca das  
66 características especiais daquele tipo de trabalho, com ampliada solicitação e demanda  
67 de participação técnica de apoio e providências. O **Presidente submeteu o parecer à**  
68 **votação, com as duas modificações já expostas e conclusivamente incorporadas**  
69 **pela Comissão de Normas e Recursos, sendo aprovado com 2 abstenções, dessa**  
70 **forma definindo-se a regulamentação dos critérios de concessão, no âmbito da**  
71 **UFBA, da gratificação por encargos de cursos e concursos, nas condições**  
72 **devidamente anunciadas e formalizadas. Item 01: Deliberação acerca do resultado**  
73 **do Edital PROPARTEC – UFBA 2013. Expositor: Professor Marcelo Embiruçu de**  
74 **Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação). O Professor Marcelo**  
75 **Embiruçu de Souza** efetuou alguns breves comentários sobre o assunto, com destaque  
76 para a leitura da Ata do Comitê de Assessoramento Técnico Científico (CTC) do Edital  
77 PROPARTEC UFBA 2013 (Projetos de Construção e Implantação de Centros  
78 Laboratoriais Multiusuários no Parque Tecnológico) da PROPCI-UFBA, que, após  
79 reuniões realizadas nos dias 15.08.2013 e 16.08.2013 para avaliação dos anteprojetos  
80 submetidos, concluiu e deliberou pelo seguinte resultado: 1- **CLAMBIOTEC**: equipe  
81 científica – 21; orçamento – 10,5 milhões de reais; área demandada – 3.200 metros  
82 quadrados; nota – 8,36; 2- **CLAMTEC**: equipe científica – 21; orçamento – 26,2  
83 milhões de reais; área demandada – 3.000 metros quadrados; nota – 7,91; 3- **CECITAS**:  
84 equipe científica – 9; orçamento – 33,8 milhões de reais; área demandada – 2.000  
85 metros quadrados; nota – 7,79; 4- **MULTICIN**: equipe científica – 18; orçamento – 9,8  
86 milhões de reais; área demandada – 3.100 metros quadrados; nota – 7,21. Na  
87 continuidade, o Professor Marcelo Embiruçu de Souza transmitiu notícia obtida dos  
88 membros do CTC quanto à qualidade dos mencionados projetos, a despeito da  
89 necessidade de alguns aprimoramentos, tendo as notas ali conferidas efetivamente  
90 retratado a consistência do seu conteúdo e, com base no já divulgado resultado,  
91 recomendou a aprovação dos dois primeiros colocados, ainda admitindo a possibilidade  
92 da realização de uma composição entre o 1º e o 3º lugares, em face da afinidade e  
93 interdisciplinaridade de áreas e funções entre eles verificadas, por fim informando a  
94 respeito da aprovação do referido relatório, na sua íntegra, pelo Conselho Acadêmico de  
95 Pesquisa e Extensão (CAPEX). O **Presidente** comunicou o recebimento de dois ofícios  
96 sobre o tema em debate, um deles do Professor Roberto Meyer Nascimento,  
97 coordenador do CLAMBIOTEC, basicamente registrando a sua posição contrária a



98 qualquer fusão de projetos, assim procurando-se evitar possível confronto com as regras  
99 do Edital publicado, e outro do Conselheiro Luís Edmundo Campos, Diretor da Escola  
100 Politécnica, neste caso manifestando interesse do grupo correspondente ao 4º colocado  
101 no sentido da sua incorporação ao 2º. O Conselheiro **Geraldo Queiroz** ratificou a  
102 concepção e pleito da citada Unidade Universitária como mecanismo de integração de  
103 projetos, então opinando e corroborando a sua aceitação e aprovação também por razões  
104 de reforço e eficiência. O Conselheiro **Adelmir Machado** posicionou-se  
105 favoravelmente à manutenção da situação atual, na forma exposta e deliberada pelo  
106 CTC, através da preservação e obediência ao texto do Edital, com a possibilidade de  
107 eventuais alterações e ajustes posteriores ou futuros. O Conselheiro **Raimundo**  
108 **Teixeira Filho** enalteceu a concreta perspectiva auspiciosa de inserção da UFBA no  
109 Parque Tecnológico, com isto proporcionando-se a formalização do elo de ligação  
110 Universidade x empresa e defendeu que todas as áreas venham a ser contempladas, além  
111 de comentar sobre a inexistência de interseção entre os dois primeiros colocados, em  
112 cujo fato não constatava qualquer problema ou inconveniente, contudo manifestando-se  
113 contrariamente à implementação de incorporações na fase atual, assim preservando-se  
114 as normas estabelecidas no Edital, embora admitindo posteriores entendimentos,  
115 sobretudo relacionados com o 2º e o 4º projetos classificados, ambos da área 1 e  
116 complementares entre si. A Conselheira **Eliete Bispo** informou a respeito da total  
117 disponibilidade da Faculdade de Farmácia em relação a eventuais agregações, bem  
118 como da alvissareira expectativa da sua comunidade no sentido da inserção no  
119 mencionado Parque, com especial atenção e destaque para os setores de fármacos e  
120 nanotecnologia. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** também refutou qualquer  
121 alternativa confrontadora do Edital, a despeito da importância da adoção de um  
122 comportamento solidário dos primeiros grupos colocados, dessa forma evitando-se  
123 procedimentos de natureza exclusivista, normalmente retardadores e bloqueadores do  
124 andamento institucional, além de observar, naquela oportunidade do PROPATEC,  
125 uma forma de incentivo e estímulo à participação concorrencial por parte de novas  
126 equipes. O Conselheiro **Wilson Gomes** ressaltou a qualidade de todos os projetos  
127 apresentados e aludiu à forma de concessão dos espaços do Parque Tecnológico para o  
128 conjunto da Universidade, diferentemente de uma suposta concepção da sua destinação  
129 para grupos individualizados, além de argumentar, favoravelmente, à assimilação do 3º  
130 pelo 1º projeto colocado, por fim registrando e lamentando as dificuldades de execução  
131 conjunta de trabalhos por diferentes equipes, embora externando auspiciosa expectativa  
132 quanto aos positivos e proveitosos resultados a serem alcançados através da  
133 implementação daquela iniciativa. O Conselheiro **Evandro Santos** também manifestou-  
134 se contra qualquer comportamento comprometedor do Edital e a favor do acatamento da  
135 decisão do CTC, com a possibilidade de entendimentos futuros entre as equipes  
136 correspondentes aos projetos respectivamente situados nos 2º e 4º lugares. O Professor  
137 **Marcelo Embiruçu de Souza** destacou a impossibilidade temporal e operacional de  
138 postergação de deliberação sobre o assunto, fazendo-se necessária uma definição  
139 colegiada imediata, sobretudo por conta da premência requerida pelo calendário de  
140 atividades já estruturado e encaminhou sugestão da PROPCI pela aprovação dos quatro  
141 referidos projetos, com as justificativas da excelência dos seus conteúdos, da viabilidade  
142 da sua inclusão integral na área reservada para a UFBA no Parque Tecnológico e da  
143 possibilidade de providências quanto ao necessário suporte financeiro para tal  
144 consecução. O Conselheiro **Dirceu Martins** comentou, brevemente, acerca do caráter  
145 basicamente assessor do CTC, a despeito da sua importante conotação balisadora, bem  
146 como da relevante inserção universitária na citada localidade e, levando em conta a  
147 aprovação dos quatro aludidos projetos por mérito científico, inclusive pelo CAPEX;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Santos", "Bomfim", "Gomes", "Santos", "Souza", "Martins", and "Campos".



148 apoiou a proposição anterior do Professor Marcelo Embiruçu de Souza, no sentido da  
149 possibilidade de uma composição entre o 1º e 3º colocados, nela não constatando  
150 qualquer confronto ou contraposição à normatização contida no Edital. Em seguida, o  
151 **Presidente colocou em votação o resultado indicado pelo CTC relativo ao Edital**  
152 **PROPARTEC/UFBA 2013, sendo aprovado com 1 voto contrário e 2 abstenções,**  
153 **dessa forma definindo-se pela aprovação dos quatro projetos apresentados:**  
154 **CLAMBIOTEC, CLAMTEC, CECITAS e MULTICIN.** A Conselheira **Maria**  
155 **Victoria Gonzalez** prestou declaração de voto para justificar sua abstenção, dita em  
156 função da ocorrência de uma suposta alteração do regramento anteriormente  
157 estabelecido pelo Edital, dela vindo a discordar o Conselheiro **Raimundo Teixeira**  
158 **Filho**, mediante destaque de absoluto respeito e obediência ao mencionado instrumento  
159 normativo, tendo o Conselho se limitado à recomendação de execução de posteriores  
160 entendimentos entre grupos concorrentes e vencedores, bem como o Conselheiro  
161 **Antônio Bomfim Moreira**, assim igualmente se pronunciando, com o comentário  
162 complementar quanto ao absoluto acatamento da classificação decidida e à relevância  
163 do aproveitamento universitário, como se configura o caso em apreço, das  
164 oportunidades apresentadas e disponibilizadas no sentido do avanço e evolução  
165 institucionais. **Item 03: Processo nº 23066.017907/12-29 – Programa de Qualificação**  
166 **dos Servidores Técnico-Administrativos (POSTA). Relatoria: Comissão de Gestão**  
167 **de Pessoas.** Foi adiado pelo fato de ainda estarem os correspondentes trabalhos em  
168 curso na referida Comissão, portanto, ainda não conclusivamente definidos. **Item 04:**  
169 **Processo nº 23066.059883/12-49 – Proposta de Regimento Interno da Faculdade de**  
170 **Odontologia.** A Conselheira **Eliene Costa** efetuou a leitura do parecer (anexo),  
171 concluindo pela indicação de aprovação da minuta elaborada pela citada Comissão e  
172 distribuída para conhecimento e avaliação dos Conselheiros. O Conselheiro **Marcel**  
173 **Arriaga** associou a sua confecção à execução de um intenso trabalho da mencionada  
174 equipe, então externando agradecimento pela sua conclusão e formalização, e o  
175 Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** também enalteceu a tarefa realizada com a  
176 participação dos servidores técnico-administrativos, estes sempre preocupados com a  
177 preservação da manutenção da sua representação nas Congregações das Unidades  
178 Universitárias. Em seguida, o **Presidente submeteu o parecer à votação, sendo**  
179 **aprovado por unanimidade, dessa forma definindo-se o novo Regimento Interno**  
180 **da Faculdade de Odontologia da UFBA.** **Item 05: Processo nº 23066.023091/12-17 –**  
181 **Solicitação para criação do Departamento de Fisioterapia. Relatoria: Comissão de**  
182 **Normas e Recursos.** A Conselheira **Sueli Silva** procedeu à leitura do parecer (anexo),  
183 exarado pelo Conselheiro Heinz Schwebel, concluindo, contrariamente, ao citado pleito,  
184 com base nos elementos e justificativas ali registradas. O **Presidente colocou-o em**  
185 **votação, sendo unanimemente aprovado, assim indeferindo-se a criação do**  
186 **Departamento de Fisioterapia.** **Item 06: Discussão sobre propostas para**  
187 **gerenciamento dos estacionamentos dos campi da UFBA. Expositor: Conselheiro**  
188 **Dirceu Martins (Pró-Reitor de Administração).** O Conselheiro **Dirceu Martins**  
189 informou e comentou sobre a ligação daquele tema com a questão da segurança na  
190 UFBA, a ser oportunamente apreciado pelo Conselho a partir de encontros e reuniões  
191 prévias das suas diversas zonais, vindo aquela primeira iniciativa a representar o  
192 começo de uma análise mais aprofundada do aludido assunto, então ressaltando  
193 algumas situações merecedoras de especial atenção e intervenção, a exemplo da  
194 indevida utilização do estacionamento do HUPES (Hospital Universitário Professor  
195 Edgard Santos), bem como da Faculdade de Arquitetura, por pessoas estranhas à  
196 Universidade, representando uma sobrecarga de veículos por vezes manobrados por  
197 lavadores de carros que, dentre outras ações, também guardam vagas mediante



198 pagamentos e interferem no fluxo local, além de aventar a possibilidade da contratação  
199 de empresa particular para gerenciamento e controle da situação por todo o **campus**  
200 universitário, a despeito da conseqüente providência do procedimento licitatório para  
201 sua execução, com todas as correspondentes dificuldades e embaraços para sua  
202 deflagração, a envolver elementos como Edital, Termo de Referência etc., por fim  
203 ratificando a necessidade de uma ampla avaliação do assunto para efeito de definição do  
204 tipo e mecanismo de atuação a serem implementados nos estacionamento da UFBA, de  
205 cuja execução representava aquela primeira providência um marco inicial da respectiva  
206 discussão, a ser processada de forma inserida na questão mais geral da segurança  
207 institucional. O Conselheiro **Júlio Rocha** sublinhou a importância da matéria em  
208 apreço, adicionalmente comentando acerca da extensão do mencionado problema nas  
209 imediações da Faculdade de Direito, onde os carros vêm sendo frequentemente  
210 rebocados e multados por suposto estacionamento irregular. O Conselheiro **Marcel**  
211 **Arriaga** corroborou o significado do assunto em exame, reportando-se à expressiva  
212 afluência de público em assembléia realizada na Faculdade de Odontologia para tal  
213 discussão. A Conselheira **Heloniza Costa** ressaltou a importância da eficácia das  
214 decisões a serem tomadas pelo Conselho sobre um tema recorrente e requisidor de  
215 alguma definição institucional em face da sua excessiva delonga sem as devidas  
216 providências, cuja dimensão ainda se amplia no caso da Escola de Enfermagem pela sua  
217 expressiva vulnerabilidade em termos de localização e acesso de veículos e pessoas. A  
218 Conselheira **Isabela Pinto** corroborou as falas anteriores com o registro da ocorrência  
219 de semelhantes eventos no Instituto de Saúde Coletiva, em cujas imediações sequer  
220 existem vagas para estacionamento. A Conselheira **Dulce Lamego** assim também se  
221 pronunciou, todavia associando os relatados problemas à posição geográfica da UFBA  
222 em relação à Cidade, com a qual se confunde e onde está inserida sem um isolamento  
223 específico, e, alertando para a gravidade da questão, propôs a realização de um  
224 Seminário sobre a matéria com a presença e participação de especialistas no assunto. O  
225 Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** ratificou os comentários precedentes com a  
226 observação complementar sobre a constatada circulação gradativamente crescente de  
227 carros com apenas uma pessoa e conseqüente amplificação dos congestionamentos. O  
228 Conselheiro **Ronaldo Barbosa** externou preocupação adicional relacionada com a  
229 segurança individual, já tendo adotado providências de solicitação de reforço policial e  
230 equipamentos de monitoramento para a região correspondente ao Instituto de  
231 Geociências. A Conselheira **Eliete Silva** destacou a já citada situação referente ao  
232 HUPES, cujo estacionamento, normalmente lotado, vem gerando reflexos sobre as  
233 atividades hospitalares, a exemplo da opção de alguns dos seus profissionais pela  
234 desistência do acesso ao trabalho, além da frequente ocorrência de assaltos por toda a  
235 localidade. O Conselheiro **José Vasconcelos Oliveira** endossou todas as colocações e  
236 registros anteriores, igualmente verificados nas imediações da Escola de Medicina  
237 Veterinária e a Conselheira **Naia Alban** defendeu a implementação de entendimentos e  
238 diálogo da UFBA com a Prefeitura Municipal de Salvador, em face da impossibilidade  
239 universitária de resolução individualizada de um problema diretamente afeto à gestão da  
240 mobilidade cidadina, com o envolvimento direto da circulação de transportes públicos e  
241 privados, além de uma reflexão sobre a viabilidade da construção de garagens  
242 verticalizadas, embora reconhecendo o elevado custo da sua edificação, bem como a  
243 adoção de ações complementares, a exemplo de campanhas educativas e transporte  
244 solidário, dentre outras iniciativas a serem concebidas e aplicadas pela UFBA. A  
245 Conselheira **Eliene Costa** sugeriu um estudo sobre mecanismos de fornecimento de  
246 transporte aos professores e técnicos pela própria Universidade, com ampliação dos  
247 serviços do BUSUFBA para os estudantes. O **Presidente** reiterou o aspecto

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Antônio Bomfim Moreira', 'Ronaldo Barbosa', 'José Vasconcelos Oliveira', 'Naia Alban', 'Eliene Costa', and 'Presidente'.*



248 basicamente incipiente daquela discussão no âmbito do CONSUNI, a ser oportunamente  
 249 desdobrada de forma mais acurada, com base em proposta devidamente formulada e  
 250 apresentada pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a envolver o aspecto  
 251 primacial da segurança nos **campi** e com a inserção da questão atinente aos seus  
 252 estacionamentos. Não mais havendo manifestações, o **Senhor Presidente** agradeceu a  
 253 presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo  
 254 Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,  
 255 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada com 1 abstenção, em  
 25.10.2013. por maioria de votos, prof

Alfredo Macêdo Costa

José de Alencar Rome




por todos os membros

Alfonso D. G. Costa





Luiz Felipe



Elaine G. de Silva

Caro em 1

Leandro Pereira

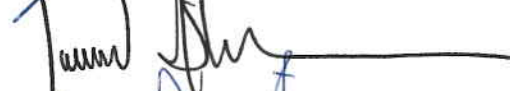



José Martins

Alfredo Macêdo Costa




José de Alencar Rome



Luiz Felipe